

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de Serrinha

1. O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2695/2025 e 4041/2025

Nome	Deliberação
BEATRIZ CARIBÉ SILVEIRA	Deferido
DOUGLAS NILO DAS MERCÊS	Deferido
IONARA DA SILVA CORDEIRO	Deferido
JÚLIO CÉSAR SANTOS COELHO SANTANA	Deferido
RAIANE BRANDÃO MATOS	Deferido
WENDEL LIMA ALVES	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Serrinha pelo endereço eletrônico **serrinha@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 24 de novembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO